

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N° 529/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" n° 368, de 01 de julho de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 81 da Lei Complementar n° 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ISABEL MARCELINO RAMALHO FILHO, matrícula 9921, Agente de Serviços Institucionais I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de licença para tratar de interesses particulares, com início em 18/10/2023 e término em 16/11/2023, conforme processo n° 32744/2023 de 18/10/2023.

Corumbá, MS, 06 de dezembro de 2023.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" N° 342 DE 01/11/2023

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: bdbc2de5**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://ms.ionews.com.br/Legislacao/pages/consultar>